

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 551/2025 - Afastamento do País, de 16/5/2025, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.915404/2025-15

Expediente: 0665597/25-8

Ementa: Analisa o afastamento do país do servidor Varley Dias Sousa para participação da 4ª reunião do Grupo Assessor Técnico da Organização Mundial de Saúde referente às Autoridades Listadas (*Technical Advisory Group on WHO Listed Authorities -TAG-WLA*)., a ser realizada nos dias 23 a 25 de junho de 2025, em Genebra, Suíça.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: Terceira Diretoria

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da quarta reunião do Grupo Assessor Técnico da Organização Mundial de Saúde referente às Autoridades Listadas (*Technical Advisory Group on WHO Listed Authorities -TAG-WLA*).

Local: Genebra, Suíça

Período: 23 a 25 de junho de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Varley Dias Sousa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessor (CA II)

Área de lotação: DIRE3

Matrícula SIAPE: 1452926

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 168,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE3

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/05/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3607455** e o código CRC **E11587AC**.